

EDITAL n. 12/2022 - SAD/FUNSAU/NMED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/NMED/2021

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em face da substituição de candidata desistente convocada por meio do Edital 6/2021- SAD/FUNSAU/NMED/2021, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;

d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/NMED/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022 - SAD/FUNSAU/NMED  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/NMED/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 1º de abril de 2022

Horário: 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	FUNÇÃO	Classificação
105615172387	Luciene De Oliveira	Nutricionista	5º

EDITAL n. 5/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, e homologam a relação definitiva dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/CGE/2022, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação nominal de todos os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, acompanhados das informações relativas às respectivas áreas de especialização da prova.

2. No Anexo II, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022 que se autodeclararam negros no ato da inscrição, por área de especialização da prova, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato no procedimento de heteroidentificação.

3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022 que se autodeclararam índios no ato da inscrição, por área de especialização da prova, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato quando da apresentação do original dos documentos apresentados no ato da inscrição no Concurso Público.

4. No Anexo IV, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, que se autodeclararam pessoa com deficiência no ato da inscrição, por área de especialização da prova, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do candidato na avaliação presencial realizada pela Equipe Multiprofissional.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
 Controlador-Geral do Estado

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELAÇÃO NOMINAL DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, POR ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA

AUDITOR DO ESTADO –ÁREA- AUDITORIA GERAL

Inscrição	Nome	Área
7300003881	Abdel Bassem Hussein	Auditoria Geral
7300004184	Abrahamo Ricardo Mochi	Auditoria Geral
7300006050	Adalberto Fontoura Alves	Auditoria Geral
7300006156	Adalto Hiroshi Miyai	Auditoria Geral